

PORTARIA Nº 12 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000070/2022-44, DE 08/02/2022 autoria do servidor **JAIKSON BRANDAO DA COSTA**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 05, da Coordenação de Gestão de Pessoas dos campi Avançados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 11 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor JAIKSON BRANDAO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2216063, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, com lotação no campus Avançado Manacapuru, de acordo com artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, **pelo período de 11 a 25 de fevereiro de 2022.**

II. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 00926289215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 00926289215, OU=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=IFPEdu, C=BR
Para: Calcular se o mundo este documento com minha
assinatura de vinculo legal
Local: regio.
Data: 2022-02-11 11:30:01
Força: Pseudo Verbose (3.A.1)

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/201